



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento adequado dos recursos materiais e financeiros do município;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Ordem de Serviço nº 05, de 09 de fevereiro de 2017, referente linha móvel destinada a usuário desta secretaria, conforme CI nº 234/2017.

*ANEXO I*

*LISTA DE LINHAS MÓVEIS FUNCIONAIS E SUAS RESPECTIVAS COTAS*

| <i>Cargo</i>                                              | <i>Cota</i>       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| ...                                                       |                   |
| <i>Secretaria de Desenvolvimento Educacional</i>          |                   |
| ...                                                       |                   |
| <i>Diretor do Departamento de Planejamento Pedagógico</i> | <i>R\$ 100,00</i> |
| ...                                                       |                   |
| <i>Encarregado da Equipe de Manutenção e Reparos</i>      | <i>R\$ 50,00</i>  |
| ...                                                       |                   |

*(NR)*

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 01 de março de 2017.

ALCIDES VICINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA  
Procuradora Geral do Município,  
por delegação de poderes.